CORNELIO PROCOPIO
PREFEITURA:76331941000170

Digitally signed by CORNELIO PROCOPIO PREFEITURA:76331941000170
DN: cn=CORNELIO PROCOPIO PREFEITURA:76331941000170 c=BR
l=CORNELIO PROCOPIO o=ICP-Brasil ou=ICP-Brasil
Reason: Este documento foi assinado digitalmente
Location:
Date: 2014-01-10 15:12-02:00

BOLETIM OFICIAL
MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO LXIII | Cornélio Procópio, 5ª feira, 09 de Janeiro de 2014 | Nº 2024

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 004/14

SÚMULA: Exonera, a pedido, a servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, SUELI CECÍLIA TEODORO VITÓRIO, inscrita no CPF/MF sob o nº 798.040.719-91, e portadora do RG nº 4.521.239-4 SSP-PR, do cargo de Agente Administrativo, vinculado à Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Contabilidade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 05 de janeiro de 2014, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretario Municipal da Administração

DECRETO Nº 005/14

SÚMULA: Exonera a servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA:

Art. 1º -Fica exonerada, a servidora DENICE SOARES BREVILHERI, portadora do RG nº 1.486.687-6 - SSP-PR e inscrita no CPF nº 861.216.859-72, do cargo de Professor, por motivo de aposentadoria.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 06 de janeiro de 2014, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal da Administração

DECRETO Nº 006/14

SÚMULA: Exonera a servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a servidora ELAINE RODRIGUES NEVES FIRMINO, portadora do RG nº 3.884.216-1 - SSP-PR e inscrita no CPF nº 510.947.629-20, do cargo de Educador Infantil, por motivo de aposentadoria.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 06 de janeiro de 2014, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal da Administração

DECRETO Nº 007/14

SÚMULA: Exonera, a pedido, o servidor que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, RAFAEL BRAGA BOMFIM, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.827.029-80, e portador do RG nº 6.022.243-6 SSP-PR, do cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 05 de janeiro de 2014, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretario Municipal da Administração

DECRETO Nº 008/14

SÚMULA: Extingue vínculo empregatício por motivo de fa-

lecimento.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica extinto, o vínculo empregatício do servidor JOSÉ MARQUES PEREIRA, detentor do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais portador do CPF nº 190.524.059-72 e do RG nº 915.321 SSP-PR, por motivo de falecimento.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 06 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal da Administração

DECRETO Nº 009/14

SÚMULA:Dispõe sobre movimentação de referência dos servidores que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no artigo 76 da Lei 216/94, combinado com artigo 121, inciso I, alínea m, da vigente Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Aos servidores constantes do Anexo deste Decreto, fica concedida a ascensão a que têm direito por terem completado, no mês de JANEIRO de 2014, o tempo de serviço exigido por lei.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE SUBIRAM DE REFERÊNCIA

MÊS DE JANEIRO / 2014

Nome	Grupo	Nível	Estágio
AIRTON AGAPITO	GAO	C	010
AMADEU RODRIGUES DE OLIVEIRA	GAO	F	009
GILZA DE LIMA DOLAVALE	GME	E	015
JOSÉ CARLOS MEDEIROS	GME	M	007
JOSÉ LUIZ SANCHES ARIZA	GAO	O	013
MAURICIO FERREIRA DA COSTA SILVA	GAO	C	013
NILCE DE SOUZA SANTANA	GME	M	007
RODRIGO AUGUSTO FONSECA	GSU	E	002
WILSON ROGERIO LOURENÇO	GAO	C	010

DECRETO Nº 010/14

SÚMULA: Nomeia Sueli Cecília Teodoro Vitório no cargo de Contador.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, SUELI CECÍLIA TEODORO VITÓRIO, inscrita no CPF sob nº 798.040.719-91 e portadora do RG nº 4.521.239-4 SSP-PR, no cargo de Contador, Grupo GSU, Nível E, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 06 de janeiro de 2014, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal da Administração

DECRETO Nº 011/14

SÚMULA: Nomeia Gislene Melissa Zacari Schiabel no cargo de Educador Infantil.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, GISLENE MELISSA ZACARI SCHIABEL, inscrita no CPF sob nº 039.370.129-82 e portadora do RG nº 6.110.008-1 SSP-PR, no cargo de Educador Infantil, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPOIO - PARANÁ
EXPEDIENTE
O Boletim oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2013/2016

Av. Minas Gerais, 301 - Caixa Postal 200
Fone GERAL (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
Dir. Responsável:
Marcos André de Brito

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2014, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal da Administração

DECRETO Nº 012/14

SÚMULA: Nomeia Brenda Evelyn Lopes Nogueira no cargo de Educador Infantil.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, BRENDA EVELYN LOPES NOGUEIRA, inscrita no CPF sob nº 069.222.589-75 e portadora do RG nº 9.197.690-0 SSP-PR, no cargo de Educador Infantil, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 06 de janeiro de 2014, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal da Administração

DECRETO Nº 013/14

SÚMULA: Nomeia Dayane Idalgo Puerta Pereira no cargo de Educador Infantil.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, DAYANE IDALGO PUERTA PEREIRA, inscrita no CPF sob nº 046.732.969-90 e portadora do RG nº 8.032.886-9 SSP-PR, no cargo de Educador Infantil, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 06 de janeiro de 2014, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal da Administração

DECRETO Nº 014/14

SÚMULA: Nomeia Francielly Marques Faiam no cargo de Educador Infantil.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, FRANCIELLY MARQUES FAIAM, inscrita no CPF sob nº 059.267.139-94 e portadora do RG nº 9.479.873-6 SSP-PR, no cargo de Educador Infantil, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 06 de janeiro de 2014, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal da Administração

DECRETO Nº 015/14

SÚMULA: Nomeia Karime Bueno Cruz Migliorini no cargo de Educador Infantil.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, KARIME BUENO CRUZ MIGLIORINI, inscrita no CPF sob nº 043.603.739-45 e portadora do RG nº 8.291.416-1 SSP-PR, no cargo de Educador Infantil, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 06 de janeiro de 2014, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal da Administração

DECRETO Nº 016/14

SÚMULA: Nomeia Karina Riego no cargo de Educador Infantil.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, KARINA RIEGO, inscrita no CPF sob nº 071.019.629-63 e portadora do RG nº 7.983.603-6 SSP-PR, no cargo de Educador Infantil, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 06 de janeiro de 2014,

revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal da Administração

DECRETO Nº 017/14

SÚMULA: Nomeia Keila da Silva Ferreira no cargo de Educador Infantil.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, KEILA DA SILVA FERREIRA, inscrita no CPF sob nº 042.495.999-22 e portadora do RG nº 8.183.134-3 SSP-PR, no cargo de Educador Infantil, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 06 de janeiro de 2014, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal da Administração

DECRETO Nº 018/14

SÚMULA: Nomeia Maria José Cuqui no cargo de Educador Infantil.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, MARIA JOSÉ CUQUI, inscrita no CPF sob nº 039.007.869-76 e portadora do RG nº 3.561.540-7 SSP-PR, no cargo de Educador Infantil, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 06 de janeiro de 2014, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal da Administração

DECRETO Nº 019/14

SÚMULA: Nomeia Sanley Sanches Settny no cargo de Educador Infantil.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, SANLEY SANCHES SETTNY, inscrita no CPF sob nº 067.381.869-16 e portadora do RG nº 8.970.561-4 SSP-PR, no cargo de Educador Infantil, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 06 de janeiro de 2014, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2014.
Frederico Carlos de Carvalho AlveS
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal da Administração

DECRETO Nº 020/14

SÚMULA: Nomeia Suelen Balzan Botelho no cargo de Educador Infantil.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, SUELEN BALZAN BOTELHO, inscrita no CPF sob nº 037.920.199-22 e portadora do RG nº 8.079.110-0 SSP-PR, no cargo de Educador Infantil, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 06 de janeiro de 2014, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal da Administração

DECRETO Nº 021/14

SÚMULA: Nomeia Rafael Braga Bonfim no cargo de Professor de educação Física.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, RAFAEL BRAGA BOMFIM, inscrito no CPF sob nº 027.827.029-80 e portadora do RG nº 6.022.243-6 SSP-PR, no cargo de Professor de Educação Física, Grupo GMA, Nível C, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 06 de janeiro de 2014, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2014.
Frederico Carlos de CarvAlho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal da Administração

DECRETO Nº 022/14

SÚMULA: Nomeia Mayara Ferreira de Oliveira no cargo de Educador Infantil.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, MAYARA FERREIRA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob nº 008.758.919-26 e portadora do RG nº 9.490.726-8 SSP-PR, no cargo de Educador Infantil, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 07 de janeiro de 2014, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal da Administração

DECRETO Nº 023/14

SÚMULA: Nomeia Ana Paula da Silva no cargo de Agente Administrativo.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, ANA PAULA DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 050.546.279-60 e portadora do RG nº 7.771.393-0 SSP-PR, no cargo de Agente Administrativo, Grupo GME, Nível E, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 06 de janeiro de 2014, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal da Administração

DECRETO Nº 024/14

SÚMULA:Nomeia Delma Aparecida Rodrigues Christovam no cargo de Agente Administrativo.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, DELMA APARECIDA RODRIGUES MARCON CHRISTOVAM, inscrita no CPF sob nº 046.834.579-54 e portadora do RG nº 8.774.989-4 SSP-PR, no cargo de Agente Administrativo, Grupo GME, Nível E, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 06 de janeiro de 2014, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal da Administração

DECRETO Nº 025/14

SÚMULA:Nomeia Clara Harumi Tsuda Oliveira no cargo de Fisioterapeuta.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, CLARA HARUMI TSUDA OLIVEIRA, inscrita no CPF sob nº 016.717.289-12 e portadora do RG nº 6.760.454-7 SSP-PR, no cargo de Fisioterapeuta, Grupo GSU, Nível E, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 06 de janeiro de 2014, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal da Administração

DECRETO Nº 026/14

SÚMULA: Nomeia Danielle de Paula Pena Monteiro no cargo de Fisioterapeuta.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, DANIELLE DE PAULA PENA MONTEIRO, inscrita no CPF sob nº 034.595.629-00 e portadora do RG nº 7.144.113-0 SSP-PR, no cargo de Fisioterapeuta, Grupo GSU, Nível E, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 06 de janeiro de 2014, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal da Administração

DECRETO Nº 027/14

SÚMULA: Nomeia Sonia Maria Stellato no cargo de Assistente Social.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, SONIA MARIA STELLATO, inscrita no CPF sob nº 471.708.919-72 e portadora do RG nº 2.167.594 SSP-PR, no cargo de Assistente Social, Grupo GSU, Nível C, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publica-

ção, retroagindo seus efeitos à data de 06 de janeiro de 2014, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal da Administração

DECRETO Nº 028/14

SÚMULA: Nomeia Maria Isabel Muller no cargo de Médico.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, MARIA ISABEL MULLER, inscrita no CPF sob nº 054.322.689-14 e portadora do RG nº 8.676.199-8 SSP-PR, no cargo de Médico, Grupo GSU, Nível B, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 06 de janeiro de 2014, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal da Administração

DECRETO Nº 029/14

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, RALFFRE RIBEIRO FERNANDES, portador da cédula de identidade RG nº 5.819.722-0-SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 847.034.079-49, das funções e atribuições de Diretor Geral da AMUSEP – SS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 07 de janeiro de 2014, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretario Municipal da Administração

DECRETO Nº 030/14

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 08/01/2014, RALFFRE RIBEIRO FERNANDES, portador da cédula de identidade RG nº 5.819.722-0-SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 847.034.079-49, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Infra-Estrutura Urbana - SS, vinculado à Secretaria Municipal De Infra-Estrutura Urbana – SEMURB.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretario Municipal da Administração

DECRETO Nº 031/14

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 08/01/2014, LOURENÇO PEREIRA BORGES, portador da cédula de identidade RG-1.583.515 – SSP-PR e CPF-326.384.699-04 nas funções e atribuições de Diretor Geral da AMUSEP – SS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretario Municipal da Administração

DECRETO Nº 032/14

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, GILSON MARIANO PEREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 797.086.099-00, e portador do RG nº 5.760.593-6-SSP-PR, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento do Idoso -CD, vinculado à Secretaria Municipal da Mulher, da Criança, do Adolescente, da Juventude e do Idoso.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 07 de janeiro de 2014, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretario Municipal da Administração

DECRETO Nº 033/14

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 08/01/2014, GILSON MARIANO PEREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 797.086.099-00, e portador do RG nº 5.760.593-6-SSP-PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Administração, vincu-

lado à Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretario Municipal da Administração

DECRETO Nº 034/14

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, MAURO DE PAULA RAMOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 281.881.369-72, e portador do RG nº 1.790.320-SSP-PR, cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Administração, vinculado à Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 07 de janeiro de 2014, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretario Municipal da Administração

DECRETO Nº 035/14

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 08/01/2014, MAURO DE PAULA RAMOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 281.881.369-72, e portador do RG nº 1.790.320-SSP-PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Indústria e Comércio, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretario Municipal da Administração

DECRETO Nº 036/14

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo IV,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 09 de janeiro de 2014, ADEMIR BALERA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 829.111.428-53, e portador do RG nº 8.045.014-1 SSP-PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Cultura - CD, vinculado à Secretaria Municipal da Cultura - SEMUC.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de janeiro de 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal da Administração

ERRATA DE PUBLICAÇÃO – MUNICIPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

A Administração Municipal torna público que devido à ocorrência de erros materiais na publicação da Lei nº 121/13, publicada no Boletim Oficial do Município nº. 2021 de 26/12/13, procede-se a correção da seguinte forma:

Onde se lê:

Art. 10- Os membros deste Conselho Municipal de Usuários, serão nomeados mediante Decreto Municipal.

Leia-se:

Art. 10- Os membros deste Conselho Municipal de Usuários, serão nomeados mediante Decreto Municipal, pelo prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 002/14

SÚMULA: Concede Licença Especial ao servidor que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 12 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial por 90 (noventa) dias, a partir de 06 de janeiro de 2014, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, a servidora JANE IRINETE DIAS SEVERINO, detentora do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada no Departamento de Saúde – Posto de Saúde da Vila Independência.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Aurora Fumie Doi
Secretária Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 003/14

SÚMULA: Designa a servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa, SUELI CECÍLIA TEODORO VITÓRIO, detentora do cargo de Contador – Grupo GSU, Nível E, Estágio 001, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Contabilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 06 de janeiro de 2014, revogando-se disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 004/14

SÚMULA: Designa a servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa, GISLENE MELISSA ZACARI SCHIABEL, detentora do cargo de Educador Infantil – Grupo GMA, Nível A, Estágio 001, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Educação – CEMEI – "Irmã Pia Gioconda".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2014, revogando-se disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 005/14

SÚMULA: Designa a servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa, BRENDA EVELYN LOPES NOGUEIRA, detentora do cargo de Educador Infantil – Grupo GMA, Nível A, Estágio 001, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Educação – CEMEI – "Mario Eduardo Lotti".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 06 de janeiro de 2014, revogando-se disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 006/14

SÚMULA: Designa a servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa, DAYANE IDALGO PUERTA PEREIRA, detentora do cargo de Educador Infantil – Grupo GMA, Nível A, Estágio 001, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Educação – CEMEI – "Djalma Pimenta Dantas".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 06 de janeiro de 2014, revogando-se disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 007/14

SÚMULA: Designa a servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa, FRANCIELLY MARQUES FAIAM, detentora do cargo de Educador Infantil – Grupo GMA, Nível A, Estágio 001, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Educação – CEMEI – "Mario Eduardo Lotti".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 06 de janeiro de 2014, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro 2014.

Frederico Carlos de Carvalho Alves

Prefeito

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros

Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 008/14

SÚMULA: Designa a servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa, KARIME BUENO CRUZ MIGLIORINI, detentora do cargo de Educador Infantil – Grupo GMA, Nível A, Estágio 001, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Educação – CEMEI – "Irmã Pia Gioconda".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 06 de janeiro de 2014, revogando-se disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros

Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 009/14

SÚMULA: Designa a servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa, KARINA RIEGO, detentora do cargo de Educador Infantil – Grupo GMA, Nível A, Estágio 001, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Educação – CEMEI – "Irmã Pia Gioconda".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 06 de janeiro de 2014, revogando-se disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 010/14

SÚMULA:Designa a servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa, KEILA DA SILVA FERREIRA, detentora do cargo de Educador Infantil – Grupo GMA, Nível A, Estágio 001, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Educação – CEMEI – "Irmã Pia Gioconda".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 06 de janeiro de 2014, revogando-se disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 011/14

SÚMULA: Designa a servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa, MARIA JOSÉ CUQUI, detentora do cargo de Educador Infantil – Grupo GMA, Nível A, Estágio 001, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Educação – CEMEI – "Mario Eduardo Lotti".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 06 de janeiro de 2014, revogando-se disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 012/14

SÚMULA: Designa a servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa, SANLEY SANCHES SETTNY, detentora do cargo de Educador Infantil – Grupo GMA, Nível A, Estágio 001, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Educação – CEMEI – "Djalma Pimenta Dantas".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 06 de janeiro de 2014, revogando-se disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 013/14

SÚMULA: Designa a servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa, SUELEN BALZAN BOTELHO, detentora do cargo de Educador Infantil – Grupo GMA, Nível A, Estágio 001, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Educação – CEMEI – "Irmã Pia Gioconda".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 06 de janeiro de 2014, revogando-se disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 014/14

SÚMULA: Designa a servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa, MAYARA FERREIRA DE OLIVEIRA, detentora do cargo de Educador Infantil – Grupo GMA, Nível A, Estágio 001, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Educação – CEMEI – "Irmã Pia Gioconda".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 07 de janeiro de 2014, revogando-se disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 015/14

SÚMULA: Designa o servidor que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa, RAFAEL BRAGA BOMFIM, detentor do cargo de Professor de Educação Física – Grupo GMA, Nível C, Estágio 001, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 06 de janeiro de 2014, revogando-se disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 016/14

SÚMULA: Designa a servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa, ANA PAULA DA SILVA, detentora do cargo de Agente Administrativo – Grupo GME, Nível E, Estágio 001, para prestar serviços junto à Secretaria de Promoção Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 06 de janeiro de 2014, revogando-se disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 017/14

SÚMULA: Designa a servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa, DELMA APARECIDA RODRIGUES MARCON CHISTOVAM, detentora do cargo de Agente Administrativo – Grupo GME, Nível E, Estágio 001, para prestar serviços junto à Secretaria de Promoção Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 06 de janeiro de 2014, revogando-se disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 018/14

SÚMULA: Designa a servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa, CARLA HARUMI TSUDA OLIVEIRA, detentora do cargo de Fisioterapeuta – Grupo GSU, Nível E, Estágio 001, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 06 de janeiro de 2014, revogando-se disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 019/14

SÚMULA: Designa a servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa, DANIELLE DE PAULA PENA MONTEIRO, detentora do cargo de Fisioterapeuta – Grupo GSU, Nível E, Estágio 001, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 06 de janeiro de 2014, revogando-se disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 020/14

SÚMULA: Designa a servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa, MARIA ISABEL MULLER, detentora do cargo de Médico – Grupo GSU, Nível B, Estágio 001, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 06 de janeiro de 2014, revogando-se disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 021/14

SÚMULA: Designa a servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa, SONIA MARIA STELLATO, detentora do cargo de Assistente Social, Grupo GSU, Nível C, Estágio 001, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Promoção Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 06 de janeiro de 2014, revogando-se disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal da Administração

ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, no uso de suas atribuições legais, decide ANULAR o ato administrativo exarado através do Decreto nº 001/2014, publicado no Boletim Oficial do Município nº 2023 –E do dia 06/01/2014, em todos os seus efeitos, com fundamento na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Publique-se,

Em 08/01/2014
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito Municipal

ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, no uso de suas atribuições legais, decide ANULAR o ato administrativo exarado através da Portaria nº 001/2014, publicada no Boletim Oficial do Município nº 2023 –E do dia 06/01/2014, em todos os seus efeitos, com fundamento na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Publique-se,

Em 08/01/2014
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito Municipal

Compra Direta nº 201/13

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor de M.M.C. PROMOÇÕES E DIVULGAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME – CNPJ – 14.009.058/0001-00, para a contratação de show pirotécnico para o dia 31 de dezembro de 2013 devido ao evento "Reveillon 2014", solicitado pelo Departamento de Turismo, perfazendo um valor total de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 26 de dezembro de 2013.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 001/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Lazaro Celeste Vicentini

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 06,07 e 08 de janeiro de 2014.

Horário de Saída: 06h00min, 06h00min, 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min, 18h00min,

Número de Diárias: 03 (três)

Valor total das Diárias - R$: R$ 120,00 (cento e vinte reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, realizado pelo veiculo Kombi.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2014.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº 002/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 06 de janeiro de 2014.

Horário de Saída: 08h30min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$40,00 (quarenta reais).

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado por meio de carro.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2014
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº 003/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 07,09,13,15,17, 21,23,27,29 e 31 de janeiro de 2014.

Horário de Saída: 04h30min, 04h30min, 04h30min, 04h30min, 04h30min, 04h30min, 04h30min, 04h30min, 04h30min, 04h30min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 10 (dez)

Valor total das Diárias - R$: R$400,00 (quatrocentos reais).

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado por meio de onibus.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2014.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 004/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Candido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 06 de janeiro de 2014.

Horário de Saída: 00h30min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 120,00 (cento e vinte reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento, com o veículo carro.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2014
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 005/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Agnaldo Arantes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 06 de janeiro de 2013.

Horário de Saída: 10h30min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$56,00 (cinqüenta e seis reais)

Destino: Marília-SP

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo carro.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2014
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 006/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rafael Américo Cardoso

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 06,07,08,09 e 10 de janeiro de 2014.

Horário de Saída: 04h30min, 04h30min, 04h30min, 04h30min, 04h30min,

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 05 (cinco)

Valor total das Diárias - R$: R$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veiculo Kombi

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2014.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 007/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor:Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador Maquina Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 06,08,10,14,16,20,22,24,28 e 30 de janeiro de 2014.

Horário de Saída: 04h30min, 04h30min, 04h30min, 04h30min, 04h30min, 04h30min, 04h30min, 04h30min, 04h30min, 04h30min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 10 (dez)

Valor total das Diárias - R$: R$ 400,00 (quatrocentos reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, o com o veiculo ônibus.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2014.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 008/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares

Cargo: Op. Maquinas Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 06 de dezembro de 2013.

Horário de Saída: 10h30min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina -PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veiculo carro.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2014.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 009/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcio Pereira dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 06 janeiro de 2014.

Horário de Saída: 06h30min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$40,00 (quarenta reais).

Destino: Londrina– PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será realizado por meio de carro.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2014.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 010/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Lazaro Celeste Vicentini

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 09 e 10 de janeiro de 2014.

Horário de Saída: 06h00min, 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R$: R$ 80,00 (oitenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, realizado pelo veiculo Kombi placa AWW 4066.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2014.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 011/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcio Pereira dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 07 janeiro de 2014.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$40,00 (quarenta reais).

Destino: Londrina– PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será realizado por meio de carro.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2014.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 012/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares

Cargo: Op. Maquinas Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 08 de janeiro de 2014.

Horário de Saída: 01h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (cinco)

Valor total das Diárias - R$: R$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina -PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veiculo carro.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2014.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 013/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná,

usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares

Cargo: Op. Maquinas Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 07 de janeiro de 2014.

Horário de Saída: 01h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$56,00 (cinqüenta e seis reais)

Destino: Jaú-SP

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veiculo carro.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2014.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 014/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Agnaldo Arantes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 08 de janeiro de 2013.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo carro.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2014
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 015/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Agnaldo Arantes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 07 de janeiro de 2013.

Horário de Saída: 10h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo carro.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2014
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

EXTRATO DO CONTRATO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PROCESSO Nº 284/2013– ID. DO CONTRATO Nº 2866

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

VIEIRA & LAMIN ELETRO MG LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do acervo da rede pública de iluminação com fornecimento de todos os materiais pertinentes conforme previsto no edital, anexos e termo de referência.

PREÇO: O preço para a prestação do serviço o objeto deste contrato é o apresentado na proposta da CONTRATADA, devidamente aprovada pelo CONTRATANTE, sendo que o valor global é de R$ 283.968,00(duzentos e oitenta e três mil novecentos e sessenta e oito reais), e o valor mensal de R$ 23.664,00 (vinte três mil seiscentos e sessenta e quatro reais), conforme descritos na proposta da contratada.

PRAZO: A vigência do presente contrato é de 07/01/2014 à 06/01/2015, com inicio a partir da data de assinatura do presente contrato em 07/01/2014, podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 57 da Lei 8.666/93, caso necessário.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

13.01.15.451.0004.2.088.3.3.90.39.00.00.00.00.0289 fonte de recurso (1000).

DATA: 07/01/2014

PROCESSO LICITATÓRIO 284/2013

ASSINATURAS:
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES – Prefeito
PEDRO DONIZETTI VIEIRA – Sócio Administrador
TIAGO TONDINELLI
Departamento Jurídico

ATO NORMATIVO Nº 001/2014, de 06-01-2014.

SÚMULA: estabelece normas para o fluxo de compra de produtos, bens, serviços e assunção de outros compromissos orçamentários, financeiros e patrimoniais.

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 09.342.351/0001-55, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO:

I.o disposto na Lei Complementar nº 141, de 13 de dezembro de 2012, que regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

II.o teor da Lei Municipal nº 295/07, de 16 de agosto de 2007, por meio da qual institui o fundo Municipal de Saúde e dá outras providências, em especial o artigo segundo da citada lei;

Ill. o conteúdo do Plano Municipal de Saúde 2014-2017, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde por meio da Resolução nº 019, de 19 de dezembro de 2013;

IV. a necessidade de acompanhar o processo de aquisição de compras de bens, serviços e demais assunção de compromissos orçamentários, financeiros e patrimoniais;

RESOLVE:

Art. 1º - fica vedado a compra de produtos, bens, serviços e assunção de outros compromissos orçamentários, financeiros e patrimoniais, sem a prévia autorização da Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º - caberá aos Contadores lotados na Secretaria Municipal de Saúde:

a. a triagem das demandas de compra de produtos, bens, serviços e assunção de outros compromissos orçamentários, financeiros e patrimoniais;

b. a indicação e fornecimento da dotação orçamentária e respectiva fonte de recursos a ser utilizada no processo licitatório, contrato, empenho e pagamento;

c. o acompanhamento e verificação da correta locação das dotações orçamentárias e aplicação dos recursos financeiros;

d. o acompanhamento dos controles da execução orçamentária elaborados pelo Departamento de Contabilidade da Prefeitura;

e. o acompanhamento junto ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura do saldo das dotações orçamentárias da saúde;

f. o acompanhamento do saldo financeiro dos recursos da saúde junto ao Departamento de Finanças Públicas da Prefeitura

Art. 3º - todos os pedidos para aquisição de produtos, bens, serviços e assunção de outros compromissos orçamentários, financeiros e patrimoniais, que demandam recursos orçamentários e financeiros aplicados na saúde, deverão ser remetidos à Secretaria Municipal de Saúde, a qual compete deliberar sobre a execução dos gastos;

Art. 4º - Procedimentos contrários não serão convalidados pela Gestora do Fundo Municipal da Saúde/Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - O presente Ato Normativo entra em vigor na presente data.

Art. 6º - Publique-se.

Cornélio Procópio, 06 de janeiro de 2014.
AURORA FUMIE DOI
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

ATO NORMATIVO Nº 001/2014, de 06-01-2014.

SÚMULA: estabelece normas para o fluxo de compra de produtos, bens, serviços e assunção de outros compromissos orçamentários, financeiros e patrimoniais.

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 09.342.351/0001-55, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO:

I. o disposto na Lei Complementar nº 141, de 13 de dezembro de 2012, que regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

II. o teor da Lei Municipal nº 295/07, de 16 de agosto de 2007, por meio da qual institui o fundo Municipal de Saúde e dá outras providências, em especial o artigo segundo da citada lei;

III. o conteúdo do Plano Municipal de Saúde 2014-2017, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde por meio da Resolução nº 019, de 19 de dezembro de 2013;

IV. a necessidade de acompanhar o processo de aquisição de compras de bens, serviços e demais assunção de compromissos orçamentários, financeiros e patrimoniais;

RESOLVE:

Art. 1º - fica vedado a compra de produtos, bens, serviços e assunção de outros compromissos orçamentários, financeiros e patrimoniais, sem a prévia autorização da Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º - caberá aos Contadores lotados na Secretaria Municipal de Saúde:

a. a triagem das demandas de compra de produtos, bens, serviços e assunção de outros compromissos orça-

mentários, financeiros e patrimoniais;

b. a indicação e fornecimento da dotação orçamentária e respectiva fonte de recursos a ser utilizada no processo licitatório, contrato, empenho e pagamento;

c. o acompanhamento e verificação da correta locação das dotações orçamentárias e aplicação dos recursos financeiros;

d. o acompanhamento dos controles da execução orçamentária elaborados pelo Departamento de Contabilidade da Prefeitura;

e. o acompanhamento junto ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura do saldo das dotações orçamentárias da saúde;

f. o acompanhamento do saldo financeiro dos recursos da saúde junto ao Departamento de Finanças Públicas da Prefeitura

Art. 3º - todos os pedidos para aquisição de produtos, bens, serviços e assunção de outros compromissos orçamentários, financeiros e patrimoniais, que demandam recursos orçamentários e financeiros aplicados na saúde, deverão ser remetidos à Secretaria Municipal de Saúde, a qual compete deliberar sobre a execução dos gastos;

Art. 4º - Procedimentos contrários não serão convalidados pela Gestora do Fundo Municipal da Saúde/Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - O presente Ato Normativo entra em vigor na presente data.

Art. 6º - Publique-se.

Cornélio Procópio, 06 de janeiro de 2014.
AURORA FUMIE DOI
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

ATOS DO LEGISLATIVO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 001/14

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, EDIMAR GOMES FILHO, usando de suas prerrogativas regimentais, e à vista do Concurso Público nº 001/2012, para provimento do cargo no Serviço Público, nesta Casa de Leis, realizada na forma da Lei Municipal nº 572/09, com as modificações trazidas pelas Leis Municipais nº 729/11 e 837/12,

R E S O L V E:

Nomear RAFAEL ERNANI CABRAL BROCHER, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.074.058 e CPF/MF nº 004.728.159-62, para ocupar o cargo público efetivo de Advogado da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, com vencimento previsto Lei nº. 837/12 de 24 de dezembro de 2012, 1º. colocado no concurso público de nº. 01/2012, realizado em 22 de julho de 2012, a partir de 06 de janeiro de 2014.

Cornélio Procópio, 06 de Janeiro de 2014.
EDIMAR GOMES FILHO
PRESIDENTE

TRATE BEM SEU AMIGO DO PEITO.
EVITE O SAL E CONTROLE A PRESSÃO.

PRATIQUE SAÚDE!

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

EDUCAÇÃO!

Parceria entre Pais e Escola na formação de cidadãos!

EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL É REALIDADE EM CORNÉLIO PROCÓPIO

DECOM-PMCP

Selo: “ Origem Cafeeira” * 75 anos * Bodas de Diamante